

PORTARIA ANAC Nº 981/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Constância (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.047834/2014-38, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Constância;
 - II código OACI: SDFC;
 - III município (UF): Altair (SP);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 29' 20" S / 049° 11' 20" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 11 de maio de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC nº 0932/SIA, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 89, Seção 1, Página 21, de 11 de maio de 2011.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS